



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 229/2009

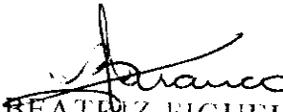
A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso
XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos
artigos 4º e 17, da Resolução nº 22.582, de 30/08/2007, do padrão 3 (três) da
Classe "A", para o padrão 4 (quatro) da mesma Classe, aos servidores
constantes no Anexo I desta Portaria, com efeitos financeiros a partir das
datas discriminadas naquele Anexo.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.


Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO

Presidente

ANEXO PORTARIA N° 229/2009

	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
			Classe	Padrão	Classe	Padrão	
1	Danielli de Araújo Oliveira Prado	Analista Judiciário	A	3	A	4	02/03/2009
2	José Maria Calixto Lima	Técnico Judiciário	A	3	A	4	02/03/2009
3	Nalva Helena de Souza Trevisan	Analista Judiciário	A	3	A	4	02/03/2009